



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 28 de outubro de 2020.

OFICIO PRP Nº. 101/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 38/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 67/2020 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando-se: Avenida Carmen Mellote, no Bairro Ponta dos Castelhanos, de autoria do Poder Legislativo (vereador Cleber Pombo), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária virtual do dia 27 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

